

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 21.935.655-2
E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 21.995.156-6
E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.350.120-6

DATA: 27/03/2024
DATA: 09/04/2024
DATA: 21/06/2024

PARECER CEE/CEMEP N.º 249/2025

APROVADO EM 07/04/2025

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADOS:

- INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ESTADUAL DE MARINGÁ - ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, NORMAL E PROFISSIONAL – MUNICÍPIO: MARINGÁ
- COLÉGIO ESTADUAL PARANÁ - ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL – MUNICÍPIO: LOANDA
- COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO - ENSINO MÉDIO, NORMAL E PROFISSIONAL – MUNICÍPIO: TOLEDO

ASSUNTO: Pedidos de reconhecimento do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais para o período diurno e com até 30% de atividades escolares não presenciais no período noturno.

RELATORA: SILVANA AVELAR DE ALMEIDA KAPLUM

EMENTA: Reconhecimento do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, presencial, com atividades escolares não presenciais para o período diurno e noturno, conforme descrito no Mérito deste Parecer. Os prazos dos reconhecimentos estão especificados no quadro indicado no Voto. Parecer favorável. Determinações e recomendação à mantenedora e às instituições de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021 e n.º 03/2022, em especial à manutenção dos Certificados de Conformidade e das Licenças Sanitárias, atualizados.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 21.935.655-2 E OUTROS

I - RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação (Seed), encaminhou a este Conselho Estadual de Educação (CEE), os expedientes protocolados nos Núcleos Regionais de Educação do Paraná, de interesse das instituições de ensino citadas, pelos quais solicitam o reconhecimento do respectivo Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais para o período diurno e com até 30% de atividades escolares não presenciais no período noturno.

As instituições de ensino possuem o credenciamento para a oferta da Educação Básica, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

As Comissões de Verificação dos Núcleos Regionais de Educação do Paraná, regularmente constituídas por Atos Administrativos, após verificação *in loco*, emitiram os respectivos Relatórios Circunstanciados.

O Departamento de Educação Profissional-DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento - CEF/DNE/Seed analisaram os Relatórios Circunstanciados das Comissões de Verificação e emitiram os Pareceres Técnicos favoráveis ao reconhecimento do referido curso.

II - MÉRITO

Trata-se dos pedidos de reconhecimento do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais para o período diurno e com até 30% de atividades escolares não presenciais no período noturno, das instituições de ensino listadas neste Parecer.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 21.935.655-2 E OUTROS

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo V, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, que trata do reconhecimento e da renovação do reconhecimento de cursos.

As Comissões de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, analisaram os documentos das instituições de ensino e efetuaram as verificações *in loco*, constataram a veracidade das declarações, dos documentos e a existência de condições de infraestrutura física, de recursos humanos e pedagógicas para o reconhecimento do referido curso, e emitiram Relatórios Circunstanciados.

Cabe destacar que os Planos de Curso foram adequados pelos Pareceres do Departamento de Educação Profissional - DEP/Deduc/Seed, alterando a carga horária do curso, De: 3.298 horas Para: 3.234 horas e o regime de funcionamento.

Relevante observar que a Deliberação CEE/PR n.º 03/2022, em seu art. 24, parágrafo 5º, estabelece:

§ 5º Respeitados os mínimos previstos de duração e carga horária, o plano de curso técnico, ofertado na modalidade presencial, pode prever carga horária de atividades não presenciais, até o limite indicado no CNCT, ou em outro instrumento que venha a substituí-lo, desde que haja suporte tecnológico e seja garantido o atendimento por docentes e tutores.

Portanto, para os componentes curriculares dos Itinerários Formativos da Formação Técnica e Profissional poderão ser aplicados até 20% (vinte por cento) das atividades escolares não presenciais, tanto no período diurno como no noturno, bem como, os 30% das atividades escolares não presenciais no período noturno devem ser aplicados somente para os componentes curriculares da Formação Geral Básica (FGB).

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 21.935.655-2 E OUTROS

As Matrizes Curriculares atendem as normas deste Conselho, constam nos protocolados, identificadas e assinadas pelos respectivos diretores, conforme seguem:

- Instituto de Educação Estadual de Maringá- EFMNP

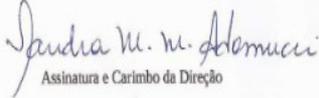
"PARA": Implantada em 2023.
MATRIZ CURRICULAR PADRÃO – ENSINO MÉDIO PROFISSIONAL
ITINERÁRIO DA FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS¹

NRE 19 – Maringá PR		MUNICÍPIO: 1330 – Maringá PR							
DISTRIBUIÇÃO DE ENSINO: 034 Instituto de Educação Estadual de Maringá – Ensino Fundamental, Médio Normal e Profissional									
ENDEREÇO: Rua Maria Adenso, n.º 50, Zonas 07, CEP 87.010-410, Maringá PR									
TELEFONE: (41) 3226-4346									
ENTIDADE MANTEDORA: Governo do Estado do Paraná									
CURSO: Técnico em Desenvolvimento de Sistemas									
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200		Código: 1629	Forma: Matriz, variável e mista		C. H. TOTAL: 3.234 horas				
		ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2023		FORMA: Gradativo					
CÓDIGO 2265261	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA – FGB	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE			
		LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Arte	67	0	0			
			Educação Física	67	0	67			
			Língua Inglesa	67	67	0			
			Língua Portuguesa	100	100	133			
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	Filosofia	67	0	0			
			Geografia	67	67	0			
			História	67	66	0			
			Sociologia	0	66	0			
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	100	100	133			
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Física	66	0	67			
			Química	66	67	0			
			Biologia	66	67	0			
		SUBTOTAL DE HORAS-RELOGIO ANUAL - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA			900	660	400		
		PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA - PFO	Projeto de Vida	67	33	33			
Educação Financeira	33		33	33					
SUBTOTAL DE HORAS-RELOGIO ANUAL - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA			100	66	66				
TOTAL DE HORAS-RELOGIO ANUAL - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA			900	666	466				
CÓDIGO 2399358	ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATORIO - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	COMPONENTE CURRICULAR		T	T	P	T	P	
		Análise e Projeto de Sistemas	33	67			100		
		Banco de Dados		67			67		
		Clínica de Computação	67	67					
		Lógica Computacional	67						
		Programação Back-end							133
		Programação Front-end					133		
		Programação Mobile				67		67	
		Programação no Desenvolvimento de Sistemas							133
		Clínica de Dados							67
Computação Gráfica							67		
TOTAL DE HORAS-AULAS SEMANAIS - ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATORIO				5	17		19		
TOTAL DE HORAS-RELOGIO ANUAL - ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATORIO				167	401		634		
TOTAL GERAL DE HORAS-AULA SEMANAIS				33	83		33		
TOTAL GERAL DE HORAS-RELOGIO ANUAL				1.067	1.067		1.100		

¹ Na forma ditada, para a 1ª série serão ofertadas 06 aulas semanais de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª série, atividades de atividades não presenciais equivalentes a 02 aulas semanais de 50 minutos, totalizando 32 aulas semanais, como prevê a Deliberação nº 042021 - CEE-PR, a serem ofertadas pelo DEDEUC/SEED na forma de complementação de carga horária. Já para 7ª série, serão ofertadas 04 aulas presenciais de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª série, atividades de atividades não presenciais equivalentes a 02 aulas semanais de 50 minutos, totalizando 32 aulas semanais, como prevê a Deliberação nº 042021 - CEE-PR, a serem ofertadas pelo DEDEUC/SEED na forma de complementação de carga horária. E, por último, para 7ª série, serão ofertadas 04 aulas presenciais de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª série, atividades de atividades não presenciais equivalentes a 02 aulas semanais de 50 minutos, totalizando 32 aulas semanais, como prevê a Deliberação nº 042021 - CEE-PR, a serem ofertadas pelo DEDEUC/SEED na forma de complementação de carga horária.

² No âmbito da matriz, para a 1ª série serão ofertadas 05 aulas presenciais de 50 minutos, de 2ª a 6ª série, atividades de atividades não presenciais equivalentes a 07 aulas de 50 minutos, totalizando 32 aulas semanais, conforme prevê a Deliberação nº 042021 - CEE-PR, a serem ofertadas pelo DEDEUC/SEED na forma de complementação de carga horária. Já para 7ª série, serão ofertadas 04 aulas presenciais de 50 minutos, de 2ª a 6ª série, atividades de atividades não presenciais equivalentes a 07 aulas de 50 minutos, totalizando 32 aulas semanais, conforme prevê a Deliberação nº 042021 - CEE-PR, a serem ofertadas pelo DEDEUC/SEED na forma de complementação de carga horária. E, por último, para 7ª série serão ofertadas 05 aulas presenciais de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª série, atividades de atividades não presenciais equivalentes a 08 aulas semanais de 50 minutos, totalizando 33 aulas semanais, como prevê a Deliberação nº 042021 - CEE-PR.

Maringá, 18 de abril de 2024


 Assinatura e Carimbo da Direção

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 21.935.655-2 E OUTROS

- Colégio Estadual Paraná - EFMP

**MATRIZ CURRICULAR PADRÃO – ENSINO MÉDIO PROFISSIONAL
ITINERÁRIO DA FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS¹**

NRE: 20 - LOANDA		MUNICÍPIO: 1365 - LOANDA						
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 20 - PARANA C.E.EF.M PROFIS								
ENDEREÇO: Rua Cristóvão Colombo, 316 – Centro – Loanda – Pr – CEP: 87900-000								
TELEFONE: (44) 3425-2027								
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná								
CURSO: Técnico em Desenvolvimento de Sistemas		Código: 1623	Turno: Manhã/Noite	C. H. TOTAL: 3.234 horas				
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200		ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2023		FORMA: Presencial				
CÓDIGO 1623	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA – FGB	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE		
			LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Artes	67	0	0	
				Educação Física	67	0	67	
		Língua Inglesa		67	67	0		
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	Língua Portuguesa	100	100	133		
			Filosofia	67	0	0		
			Geografia	67	67	0		
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	História	67	66	0		
			Sociologia	0	66	0		
			Matemática	100	100	133		
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Física	66	0	67		
			Química	66	67	0		
			Biologia	66	67	0		
		SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				800	600	400
		PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA - FFO	Projeto de Vida		67	33	33	
Educação Financeira			33	33	33			
SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA				100	66	66		
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA				900	666	466		
CÓDIGO 1623	ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATORIO - TECNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	COMPONENTE CURRICULAR		I	I'	I	I'	
		Análise e Projeto de Sistemas		33	67	100		
		Banco de Dados			67	67		
		Ciência da Computação		67	67			
		Lógica Computacional		67				
		Programação Backend				133		
		Programação Front-end			133			
		Programação Mobile			67	67		
		Programação no Desenvolvimento de Sistemas				133		
		Ciências de Dados				67		
Computação Gráfica				67				
TOTAL DE HORAS-AULAS SEMANAIS - ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATORIO				5	12	19		
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATORIO				167	401	634		
TOTAL GERAL DE HORAS-AULA SEMANAIS ^{2,3}				32	32	33		
TOTAL GERAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL				1.067	1.067	1.100		

¹ Matriz Curricular de acordo com a LDB - Lei n.º 9.394/96.

² No turno diurno, para a 1ª série serão ofertadas 06 aulas presenciais de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 02 aulas semanais de 50 minutos, totalizando 32 aulas semanais, como prevê a Deliberação nº 04/2021 - CEE-PR, a serem orientadas pela DEDUC/SEED na forma de complementação de carga horária. Já para 2ª série, serão ofertadas 06 aulas presenciais de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 02 aulas semanais de 50 minutos, totalizando 32 aulas semanais, como prevê a Deliberação nº 04/2021 - CEE-PR, a serem orientadas pela DEDUC/SEED na forma de complementação de carga horária. E, por último, para 3ª série, serão ofertadas 06 aulas presenciais de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 03 aulas semanais de 50 minutos, totalizando 33 aulas semanais, como prevê a Deliberação nº 04/2021 - CEE-PR, a serem orientadas pela DEDUC/SEED na forma de complementação de carga horária.

³ No turno da noite, para 1ª série serão ofertadas 05 aulas presenciais de 50 minutos, de 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 07 aulas de 50 minutos, totalizando 32 aulas semanais, conforme prevê a Deliberação n.º 04/2021 - CEE-PR, a serem orientadas pela DEDUC/SEED na forma de complementação de carga horária. Já para 2ª série, serão ofertadas 05 aulas presenciais de 50 minutos, de 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 07 aulas de 50 minutos, totalizando 32 aulas semanais, conforme prevê a Deliberação n.º 04/2021 - CEE-PR, a serem orientadas pela DEDUC/SEED na forma de complementação de carga horária. E, por último, para 3ª série serão ofertadas 05 aulas presenciais de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 08 aulas semanais de 50 minutos, totalizando 33 aulas semanais, como prevê a Deliberação nº 04/2021 - CEE-PR.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 21.935.655-2 E OUTROS

- Colégio Estadual Presidente Castelo Branco - EMNP

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO - ENSINO MÉDIO, NORMAL E PROFISSIONAL
 Rua Guairá 3275, Jardim La Salle Cx.P 170 Fonefax: (0**45) 3252-2174 / 3252-0401 Toledo-Paraná
 E-mail: tocastelobranco@seed.pr.gov.br Site www.tocastelobranco.seed.pr.gov.br

PARA
MATRIZ CURRICULAR PADRÃO – ENSINO MÉDIO PROFISSIONAL
ITINERÁRIO DA FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS*

NRE: 27 - Toledo		MUNICÍPIO: 2790 Toledo							
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 00623 Colégio Estadual Presidente Castelo Branco – Ensino Médio, Normal e Profissional									
ENDREÇO: Rua Guairá 3275, CEP 85809-220 At La Salle									
TELEFONE: 45 32522174									
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná									
CURSO: Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	Código: 1623	Tipo: tarde e noite	C. H. TOTAL: 3.234 Anos						
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200	ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2023	FORMA: Gradativo							
CÓDIGO	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA – FGB	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE			
			Arte	67	0	0			
		LÍNGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Educação Física	67	0	67			
			Língua Inglesa	67	67	0			
			Língua Portuguesa	100	100	133			
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	Filosofia	67	0	0			
			Geografia	67	67	0			
			História	67	66	0			
			Sociologia	0	66	0			
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	100	100	133			
			Física	66	0	67			
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Química	66	67	0			
			Biologia	66	67	0			
		SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				800	600	400	
		CÓDIGO	PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA - PFO	Projeto de Vida		67	33	33	
Educação Financeira				33	33	33			
SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA				100	66	66			
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA				900	666	466			
CÓDIGO	ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATORIO - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	COMPONENTE CURRICULAR	T	P	T	P	T	P	
		Análise e Projeto de Sistemas	33		67				100
		Banco de Dados					67		67
		Ciência da Computação	67		67				
		Lógica Computacional	67						
		Programação Back-end							133
		Programação Front-end					133		
		Programação Mobile				67			67
		Programação no Desenvolvimento de Sistemas							133
		Ciência de Dados							67
Computação Gráfica							67		
TOTAL DE HORAS-SEMANAIS - ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATORIO				8		12		39	
TOTAL DE HORAS-SEMANAIS - ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATORIO				167		401		634	
TOTAL GERAL DE HORAS-SEMANAIS				32		32		33	
TOTAL GERAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL				1.067		1.067		1.199	

* Valida Curricular de acordo com a LDB - Lei nº 9.394/96
 1 No turno diurno, para a 1ª série serão ofertados 30 aulas presenciais de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª dia, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 67 aulas semanais de 50 minutos, totalizando 32 aulas semanais, conforme prevê a Deliberação nº 34/2021 - CEE-PR, e serão ofertadas pela DEEC/SEED na forma de complementação de carga horária. Já para 2ª série, serão ofertadas 30 aulas presenciais de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª dia, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 67 aulas semanais de 50 minutos, totalizando 32 aulas semanais, conforme prevê a Deliberação nº 34/2021 - CEE-PR, e serão ofertadas pela DEEC/SEED na forma de complementação de carga horária. E, por último, para 3ª série, serão ofertadas 30 aulas presenciais de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª dia, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 67 aulas semanais de 50 minutos, totalizando 32 aulas semanais, conforme prevê a Deliberação nº 34/2021 - CEE-PR, e serão ofertadas pela DEEC/SEED na forma de complementação de carga horária.
 2 No turno de noite, para 1ª série serão ofertados 13 aulas presenciais de 50 minutos, de 2ª a 6ª dia, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 17 aulas de 50 minutos, totalizando 32 aulas semanais, conforme prevê a Deliberação nº 34/2021 - CEE-PR, e serão ofertadas pela DEEC/SEED na forma de complementação de carga horária. Já para 2ª série, serão ofertadas 13 aulas presenciais de 50 minutos, de 2ª a 6ª dia, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 17 aulas de 50 minutos, totalizando 32 aulas semanais, conforme prevê a Deliberação nº 34/2021 - CEE-PR, e serão ofertadas pela DEEC/SEED na forma de complementação de carga horária. E, por último, para 3ª série, serão ofertadas 13 aulas presenciais de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª dia, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 17 aulas semanais de 50 minutos, totalizando 32 aulas semanais, conforme prevê a Deliberação nº 34/2021 - CEE-PR.

Domenico Ferreira Coelho
 Diretor - RG 4.006.522-9
 Res. Nº 640/2024-DOE 15/02/2024

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 21.935.655-2 E OUTROS

As coordenações do curso possuem graduação para as respectivas funções e os docentes estão habilitados para os componentes curriculares indicados.

As Chefias dos NREs, por meio dos Termos de Responsabilidade, ratificaram as informações contidas nos Relatórios Circunstanciados e registraram o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Os Certificados de Conformidade e as Licenças Sanitárias das instituições de ensino aqui referidas estão vigentes ou expiraram com os processos em trâmite e constam nos protocolados.

Em síntese, após análise dos protocolados, constatou-se que as instituições de ensino citadas apresentam as condições básicas para o reconhecimento do referido curso.

III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis ao reconhecimento do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais para o período diurno e com até 30% de atividades escolares não presenciais no período noturno, das instituições de ensino referidas, mantidas pelo Estado do Paraná, de acordo com o estabelecido na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013 e conforme quadro abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO/NRE	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE CREDENCIAMENTO/RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO	PERÍODO DO RECONHECIMENTO DO CURSO
Instituto de Educação Estadual de Maringá - EFMNP	Maringá/Maringá	N.º 285/2018, de 18/01/2018, de 12/11/2017 a 12/11/2027	N.º 6212/2021, de 16/12/2021, de 01/01/2022 a 31/12/2024	Desde 01/01/2022 e por mais cinco anos, contados a partir de 01/01/2025 a 31/12/2029
C. E. Paraná - EFMP	Loanda/Loanda	N.º 3313/2017, de 26/07/2017, de 16/10/2017 a 16/10/2027	N.º 6212/2021, de 16/12/2021, de 01/01/2022 a 31/12/2024	Desde 01/01/2022 e por mais cinco anos, contados a partir de 01/01/2025 a 31/12/2029
C. E. Presidente Castelo Branco - EMNP	Toledo/Toledo	N.º 4955/2016, de 07/11/2016, de 08/02/2017 a 08/02/2027	N.º 6212/2021, de 16/12/2021, de 01/01/2022 a 31/12/2024	Desde 01/01/2022 e por mais cinco anos, contados a partir de 01/01/2025 a 31/12/2029

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 21.935.655-2 E OUTROS

A mantenedora e as instituições de ensino citadas deverão:

a) assegurar o cumprimento das normas e prazos constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021 e n.º 03/2022, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e a Licença Sanitária, atualizados;

b) adequar seus cursos às normas estabelecidas no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), vigente;

c) atualizar o Projeto Político Pedagógico institucional e a Proposta Pedagógica Curricular do Curso, atendendo a legislação específica e incorporá-los ao Regimento Escolar.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para a expedição dos atos de reconhecimento do referido curso.

É o Parecer.

Silvana Avelar de Almeida kaplum
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 07 de abril de 2025.

Oscar Alves
Presidente da CEMEP